



9º Prêmio Inova Minas Gerais Seleção de Avaliadores

Edital SEPLAG/SCPRH N°. 02/2026



Olá,

É uma satisfação contar com o seu interesse em atuar como avaliadora ou avaliador do 9º Prêmio Inova Minas Gerais, iniciativa do Governo de Minas Gerais dedicada a reconhecer e fortalecer a cultura de inovação no setor público.

A etapa de avaliação é essencial para garantir a qualidade, a credibilidade e a transparência do Prêmio. Seu olhar técnico contribui diretamente para identificar ideias e iniciativas capazes de melhorar políticas públicas, aprimorar serviços e ampliar resultados para toda a sociedade.

Ao participar deste processo, você se junta a uma rede de pessoas comprometidas com a inovação, a gestão pública e o interesse coletivo. Seu conhecimento e sua experiência ajudam a valorizar práticas que simplificam rotinas, transformam processos e inspiram soluções criativas para os desafios da administração pública.

Agradecemos pela disponibilidade em colaborar com essa iniciativa. A atuação das avaliadoras e dos avaliadores fortalece o diálogo, amplia aprendizados e impulsiona transformações reais no serviço público.

Seja bem-vinda, seja bem-vindo à seleção de avaliadoras e avaliadores do 9º Prêmio Inova Minas Gerais.

Sua contribuição faz a diferença.



Sumário



Apresentação	03
1. Objeto 🖱️	04
2. Prêmio 🖱️	05
3. Inscrições 🖱️	07
4. Processo de seleção 🖱️	08
5. Atribuições e deveres das avaliadoras e dos avaliadores 🖱️	10
6. Disposições finais 🖱️	12
ANEXO A 🖱️	13

Chamada pública para a seleção de avaliadores para o 9º Prêmio Inova Minas Gerais.

Edital SEPLAG/SCPRH N°. 02/2026

O ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), por meio da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (SUGESP) e sob coordenação da Superintendência Central de Política de Recursos Humanos (SCPRH), em parceria com o Escritório Central de Inovação e Automatização (ECIA) e com a Ouvidoria-Geral do Estado (OGE), torna pública a abertura de chamada para seleção de avaliadoras e avaliadores que atuarão na 1ª Etapa de Avaliação do 9º Prêmio Inova Minas Gerais.

A iniciativa ocorre conforme atribuições conferidas pelo Decreto n° 48.636, de 19 de junho de 2023, e pelo Decreto n° 46.976, de 4 de abril de 2016, e observadas as regras das Leis Federais n° 13.709, de 14 de agosto de 2018, e n° 14.133, de 1º de abril de 2021.



Decretos Estaduais n° 48.636/2023, n° 46.976/2016, n° 47.441/2018 e Leis Federais n° 13.709/2018 e n° 14.133/2021

- Decreto n° 48.636, de 19/06/2023 - Dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e dá outras providências.
- Decreto n° 46.976, de 04/04/2016 - Cria o “Prêmio Inova Minas Gerais” no âmbito do Poder Executivo Estadual.
- Decreto n° 47.441, de 03/07/2018 - Dispõe sobre a simplificação administrativa no âmbito do Poder Executivo estadual.
- Lei n° 13.709, de 14/08/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
- Lei n° 14.133, de 01/04/2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.



1. Objeto

1.1 Este edital tem por objeto selecionar e cadastrar pessoas físicas de instituições públicas, privadas e do terceiro setor, de todo o país, que tenham conhecimento e experiência em inovação, políticas públicas e gestão pública. A atuação será como avaliadoras e avaliadores do 9º Prêmio Inova Minas Gerais, de acordo com as temáticas descritas no Anexo A e conforme previsto no item 7.3 do Edital SEPLAG/SCPRH nº 01/2026, disponível em www.premioinova.mg.gov.br.

1.2 As candidatas e os candidatos considerados aptos, conforme o subitem 4.3 deste edital, poderão ser convidados para atuar como avaliadores, de acordo com as necessidades do 9º Prêmio Inova Minas Gerais e segundo os critérios de pontuação definidos no subitem 4.2.

1.3 A participação como avaliadora ou avaliador no 9º Prêmio Inova Minas Gerais será considerada prestação de serviço público relevante, sem remuneração.

1.3.1. As pessoas selecionadas receberão certificado digital de reconhecimento por sua atuação na avaliação dos trabalhos inscritos no Prêmio.

1.3.1.1. O certificado será enviado ao e-mail informado na inscrição em até 60 (sessenta) dias após o término da 1ª etapa de avaliação do concurso.

2. Prêmio

2.1 O Prêmio Inova Minas Gerais é uma iniciativa do Governo do Estado de Minas Gerais para incentivar a cultura de inovação no setor público. Seu objetivo é reconhecer ideias e iniciativas inovadoras que simplifiquem e desburocratizem processos governamentais, contribuindo para a transformação e a melhoria dos serviços públicos, com foco nas necessidades das pessoas usuárias. O Prêmio também valoriza agentes públicos estaduais que atuam de forma criativa e proativa, apresentando experiências e propostas que possam ser implementadas na Administração Pública Estadual.

2.2 Os trabalhos inscritos devem contribuir para a melhoria dos serviços públicos com foco nas pessoas usuárias e estar alinhados às diretrizes da Política de Simplificação Administrativa, instituída pelo Decreto Estadual nº 47.441, de 3 de julho de 2018.

2.3 O concurso possui duas categorias:

1. Ideias Inovadoras Implementáveis
2. Iniciativas Implementadas de Sucesso

As descrições estão apresentadas a seguir:

Categoria	Descrição
I - Ideias Inovadoras Implementáveis	Apresentação de ideias inovadoras que simplifiquem e transformem bens e serviços públicos, com foco nas necessidades das pessoas usuárias. As ideias dessa categoria: não estão implementadas ou estão em fase inicial de desenvolvimento; resultam da idealização e/ou desenvolvimento de projeto baseado no conhecimento adquirido no exercício da função das pessoas proponentes; não apresentam resultados. Consideram-se em fase inicial as ideias que estejam em etapas de idealização, diagnóstico ou planejamento.
II - Iniciativas Implementadas de Sucesso	Apresentação de iniciativas já implementadas, resultantes da idealização, desenvolvimento e implementação de projeto baseado no conhecimento adquirido no exercício da função das pessoas proponentes. As iniciativas dessa categoria: já estão implementadas; apresentam resultados mensurados, ou seja, mostram evidências das entregas realizadas e dos resultados obtidos.



2. Prêmio

2.3.1 O Prêmio Inova Minas Gerais poderá, em cada edição, premiar trabalhos que se destaquem em assuntos específicos à critério dos organizadores.

2.3.1.1. O “Destaque em Automação e IA” é uma premiação especial destinada exclusivamente a Iniciativas Implementadas que se destaquem pelo uso relevante, inovador, ético e efetivo de automação de processos e/ou de técnicas de inteligência artificial.

2.3.2. Serão selecionados avaliadores especialistas nas temáticas específicas descritas no Anexo A deste edital.

2.3.3. Os trabalhos do Destaque em Automação e IA serão avaliados em critérios específicos por avaliadores especialistas em Automação e Inteligência Artificial.

2.4

Para informações completas sobre o Prêmio e suas edições anteriores, acesse: www.premioinova.mg.gov.br e www.planejamento.mg.gov.br.



3. Inscrições

3.1 As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas mediante preenchimento do formulário eletrônico específico, disponível em www.premioinova.mg.gov.br, no período das 9h do dia 27 de abril de 2026 até às 18h do dia 18 de maio de 2026, considerando o horário oficial de Brasília.

3.2 A pessoa candidata deverá indicar de 1 (uma) a 3 (três) temáticas específicas, conforme Anexo A deste edital, para a avaliação dos trabalhos inscritos.

3.2.1 É desejável que as candidatas e os candidatos tenham experiência profissional na área da temática escolhida, bem como formação acadêmica conforme o subitem 4.2 deste edital.

3.3 Poderão participar do processo seletivo apenas as pessoas que atendam, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- 1.** possuir experiência profissional mínima de 2 (dois) anos em instituição pública, privada ou do terceiro setor, atuando nas temáticas específicas descritas no Anexo A deste edital;
- 2.** ter mais de 18 anos;
- 3.** não estar inscrita como proponente na 9ª edição do Prêmio Inova Minas Gerais;
- 4.** ter postura ética e possuir idoneidade moral;
- 5.** ter disponibilidade para participar da oficina virtual de orientação, em data a ser definida pela Coordenação do Concurso, conforme subitem 5.6 deste edital.

3.4 O cadastro de avaliadoras e avaliadores realizado nos termos deste edital destina-se, prioritariamente, à avaliação dos trabalhos inscritos no 9º Prêmio Inova Minas Gerais. As informações cadastradas poderão ser utilizadas para compor banco de talentos para edições futuras, a critério da coordenação, sem gerar direito à convocação automática.

3.5 A Coordenação do 9º Prêmio Inova Minas Gerais não se responsabiliza por problemas de acesso à internet enfrentados pela pessoa candidata.

4. Processo de seleção

4.1

A seleção das candidatas e dos candidatos será realizada por meio da análise das informações prestadas na Ficha de Inscrição de Avaliador, e dos documentos apresentados para comprovação dessas informações.

4.2

Com base nas informações e nos documentos enviados, a Coordenação do Prêmio Inova Minas Gerais analisará a adequação do perfil, o conhecimento e a experiência de cada pessoa candidata, verificando sua aptidão para atuar como avaliadora ou avaliador, de acordo com os critérios abaixo:

Critérios	Especificação	Pontuação máxima
1. Experiência profissional.	4,0 pontos por ano completo de trabalho em instituição pública, privada ou do terceiro setor, em atividades relacionadas às temáticas específicas do Anexo A.	44,0
2. Participação como avaliador/julgador de edições anteriores do Concurso Prêmio Inova Minas Gerais e/ou do Prêmio Excelência em Gestão.	1 ponto por evento. Serão consideradas apenas participações comprovadas por certificado ou documento equivalente anexado ao formulário.	5,0
3. Participação como avaliador/julgador em outros eventos de premiação, que não seja o Concurso Prêmio Inova Minas Gerais e/ou do Prêmio Excelência em Gestão.	1 ponto por edição. Serão consideradas apenas participações comprovadas por certificado ou documento equivalente anexado ao formulário.	5,0
4. Formação acadêmica em cursos de graduação ou pós-graduação que envolvam as temáticas específicas dispostas no Anexo A deste Edital, com carga horária mínima de 360 horas.	2 pontos por curso de graduação ou pós-graduação, com carga mínima de 360 horas, relacionado às temáticas do Anexo A. Serão considerados apenas cursos com certificado anexado ao formulário.	6,0



4. Processo de seleção

4.2.1. A pessoa candidata deverá anexar, no ato da inscrição, em PDF e/ou imagens, os documentos comprobatórios referentes a cada critério, nos campos específicos da Ficha de Inscrição de Avaliador.

4.2.1.1. Cada candidata ou candidato poderá anexar até 10 (dez) arquivos na Ficha de Inscrição de Avaliador.

4.2.2. A Coordenação do Prêmio Inova Minas Gerais poderá solicitar, a qualquer momento, comprovação das informações prestadas.

4.2.3. As notas finais serão organizadas em ordem decrescente, conforme a soma da pontuação obtida em cada critério.

4.3

Serão consideradas aptas a atuar como avaliadoras e avaliadores da 9ª edição do Prêmio Inova Minas Gerais as pessoas que alcançarem, no mínimo, 10 (dez) pontos conforme os critérios do subitem 4.2.

4.4

As candidatas e os candidatos considerados aptos poderão ser convidados para atuar na 1ª etapa de avaliação, conforme as necessidades do 9º Prêmio Inova Minas Gerais, as temáticas indicadas na inscrição e a ordem de classificação prevista no subitem 4.2.3.

4.5

Em caso de empate, serão utilizados, nesta ordem, os seguintes critérios:

- 1.** maior tempo de experiência profissional;
- 2.** maior número de participações como avaliadora ou avaliador em edições anteriores do Prêmio Inova Minas Gerais;
- 3.** maior número de participações como avaliadora ou avaliador em outros eventos de premiação;
- 4.** Idade, dando preferência à pessoa candidata mais velha.

4.6

O resultado do processo de seleção será divulgado até XX de XX de 2026 nos sites www.premioinova.mg.gov.br e www.planejamento.mg.gov.br.



5. Atribuições e deveres das avaliadoras e dos avaliadores

5.1 São atribuições das avaliadoras e dos avaliadores do Prêmio Inova Minas Gerais:

5.1.1 Cumprir rigorosamente os prazos definidos pela Coordenação do Concurso.

5.1.2 Atribuir notas e elaborar justificativas para as propostas avaliadas, utilizando linguagem clara, objetiva e respeitosa, com foco em oferecer retorno construtivo às pessoas proponentes e em contribuir para melhorias futuras em seus projetos.

5.1.3 Manter sigilo sobre os títulos e conteúdo dos trabalhos avaliados, conforme a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

5.1.4 Avaliar os trabalhos de forma ética, técnica, imparcial e impessoal.

5.1.4.1 É proibido avaliar trabalhos de proponentes com os quais exista relação de parentesco, proximidade ou amizade.

5.1.4.2 A avaliadora ou o avaliador deverá comunicar imediatamente à Coordenação do Concurso sempre que identificar a existência de vínculo de parentesco, proximidade ou amizade com algum proponente inscrito, para que o trabalho não lhe seja atribuído.

5.1.5 Não poderá utilizar de sua posição para qualquer fim que se desvirtue aos objetivos e características do 9º Prêmio Inova Minas Gerais e, em especial, que possa ter qualquer conotação com as eleições gerais do ano de 2026, sob pena de eventualmente ocasionar desigualdade nas condições da competição eleitoral.

5.1.6 Comunicar à Coordenação do Concurso qualquer dúvida, sugestão ou eventual impossibilidade de continuar a avaliação.

5.1.7 Participar, de forma virtual, da oficina de capacitação e orientação mencionada no item 3.2, que será realizada em plataforma on-line, em pelo menos uma das datas indicadas pela Coordenação, conforme subitem 5.6 deste edital.

5.1.8 A pessoa avaliadora que não cumprir as obrigações acima será excluída da base de avaliadores do 9º Prêmio Inova Minas Gerais.

5.2 As avaliações serão realizadas em ambiente virtual, por meio do sistema eletrônico do Prêmio Inova Minas Gerais.



5. Atribuições e deveres das avaliadoras e dos avaliadores

5.3 Caso algum membro da Comissão de Avaliação da 1ª etapa identifique inconformidades no trabalho inscrito, deverá comunicar imediatamente à Coordenação do Concurso para apuração.

5.3.1. Se a inconformidade estiver relacionada à categoria avaliada, o trabalho será redistribuído para a categoria correta, desde que ainda dentro do prazo de avaliação da 1ª etapa.

5.4 Na análise dos trabalhos, deverão ser observados os critérios previstos no subitem 7.3.2 do Edital SEPLAG/SCPRH nº 01/2026.

5.4.1. Os trabalhos habilitados para o Destaque em Automatização e Inteligência Artificial serão avaliados nos critérios estabelecidos no subitem 7.3.3 do Edital SEPLAG/SCPRH nº 01/2026.

5.5 Após concluir a avaliação, cada avaliadora ou avaliador deverá registrar suas notas e justificativas no formulário de avaliação disponibilizado no sistema do Prêmio Inova Minas Gerais.

5.6 Cronograma das atividades*:

Atividade	Data provável
Período de inscrição	27 abril a 18 de maio
Divulgação dos resultados do processo seletivo de avaliadores	28 a 30 de maio
Reunião de orientação às pessoas selecionadas (evento online organizado pela Seplag, com duração estimada de 2 horas)	08 a 12 de junho
Realização das avaliações pelos avaliadores	15 de julho a 13 de agosto
Publicação do resultado da 1ª Etapa de Avaliação.	27 a 28 de outubro

*As datas poderão sofrer alteração.



6. Disposições finais

6.1 A inscrição da candidata ou do candidato implica a aceitação integral das normas deste edital.

6.2 As informações referentes a esta seleção estarão disponíveis em: www.premioinova.mg.gov.br.

6.3 Este edital poderá ser alterado, caso necessário. As atualizações serão divulgadas no site www.premioinova.mg.gov.br e publicadas no Diário Oficial do Estado.

6.4 Dúvidas sobre este edital deverão ser enviadas para o e-mail premioinova@planejamento.mg.gov.br.

6.4.1 A Coordenação do Concurso responderá às dúvidas em até 3 (três) dias úteis, contados a partir do dia útil seguinte ao envio da mensagem. As respostas abrangerão esclarecimentos sobre o edital, a organização do concurso e suas etapas.

6.4 Os casos omissos ou situações especiais serão analisados pela Coordenação do Concurso, que emitirá parecer final, não cabendo recurso de qualquer natureza.

SILVIA CAROLINE LISTGARTEN DIAS
SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



ANEXO A - Temáticas específicas para avaliação

- 1. Agricultura, Pecuária e Abastecimento:** Ideias ou iniciativas voltadas à inovação em políticas e ações relacionadas ao agronegócio, ao desenvolvimento sustentável do meio rural e à agricultura familiar.
- 2. Apoio aos Municípios:** Ideias ou iniciativas voltadas à inovação em políticas e ações relacionadas à gestão e às demandas municipais.
- 3. Atendimento ao Cidadão e Transformação Digital:** Ideias ou iniciativas que qualifiquem os canais de atendimento e ampliem a gestão de tecnologia da informação e comunicação, incluindo desenvolvimento de serviços, integração de processos e sistemas e ações de inclusão digital.
- 4. Desenvolvimento Econômico e Sustentável, Turismo e Cultura:** Ideias ou iniciativas voltadas à inovação nas áreas de indústria, comércio, serviços, meio ambiente, turismo e Cultura, desenvolvimento regional, diversificação econômica e redução do desemprego.
- 5. Desenvolvimento Social e Esportes:** Ideias ou iniciativas voltadas à inovação em políticas sociais, direitos humanos, cidadania e esportes.
- 6. Educação:** Ideias ou iniciativas voltadas à inovação em políticas e ações relacionadas à educação básica e ao ensino superior.
- 7. Gestão de Pessoas:** Ideias ou iniciativas relacionadas a carreiras, cargos e remuneração; recrutamento e seleção; gestão da força de trabalho; avaliação de desempenho; qualidade de vida no trabalho; reconhecimento e valorização; capacitação e desenvolvimento profissional.
- 8. Gestão Estratégica e Governança Pública:** Ideias ou iniciativas voltadas à inovação em políticas internas, modelos de gestão, planejamento, monitoramento, avaliação, governança e processos decisórios, com foco no alcance dos objetivos estratégicos da organização.
- 9. Governança, Integridade, Transparência e Ouvidoria:** Ideias ou iniciativas voltadas ao fortalecimento da governança pública, da integridade, da transparência, do controle interno, da prevenção e combate à corrupção, da responsabilização e da escuta qualificada do cidadão por meio das ouvidorias.
- 10. Infraestrutura, Mobilidade e Gestão de Ativos Públicos:** Ideias ou iniciativas voltadas à inovação nas áreas de habitação, obras e transportes, cidades e regiões metropolitanas, telecomunicações, energia, recursos hídricos e saneamento, bem como à gestão eficiente de ativos, recursos logísticos e contratações públicas.
- 11. Orçamento e Finanças:** Ideias ou iniciativas voltadas ao uso eficiente e responsável dos recursos públicos, priorizando redução de custos e aumento de produtividade.
- 12. Saúde:** Ideias ou iniciativas voltadas à inovação em políticas e ações relacionadas à saúde.
- 13. Segurança Pública:** Ideias ou iniciativas relacionadas à prevenção da criminalidade, às atividades da Polícia Militar, Polícia Civil, Sistema Prisional, Sistema Socioeducativo e Corpo de Bombeiros Militar.
- 14. Automatização e Inteligência Artificial:** Envolve iniciativas que utilizam soluções de automatização e/ou inteligência artificial para melhorar processos internos, serviços públicos ou apoiar a tomada de decisão no âmbito da Administração Pública.



Guia Avaliadores

Inscrição



● Quem pode se inscrever?

- Ter mais de 18 anos;
- Possuir, no mínimo, 2 anos de experiência profissional em alguma das temáticas previstas no Edital;
- Não ser proponente no Prêmio Inova 2026;
- Ter disponibilidade para realizar as atividades previstas no Edital.

● Quais são os prazos?

Período de inscrição: **xx/xx a xx/xx/xxxx**

Divulgação do Resultado: até **xx/xx/xxx**

● Quais as documentações e critérios avaliados?

Experiência profissional - Currículo e comprovações	até 44 pontos
Atuação como avaliador em edições anteriores do Inova/Excelência em Gestão - Certificados	até 5 pontos
Atuação como avaliador em outros prêmios - Certificados	até 5 pontos
Formação acadêmica relacionada às temáticas - Diplomas de Graduação/Pós graduação	até 6 pontos

● Quem é considerado apto?

- Só é considerada apta a pessoa que obtiver mínimo de 10 pontos.
- Mesmo apta, só será convidada se estiver nas primeiras posições da lista e se houver demanda para as temáticas indicadas.

● Como se inscrever?

A inscrição é gratuita e deve ser feita no site premioinova.mg.gov.br, com login do gov.br. No ato da inscrição, o candidato deve escolher de 1 a 3 temáticas para avaliar.

● Quais são as temáticas?

- 1 Agricultura, Pecuária e Abastecimento
- 2 Apoio aos Municípios
- 3 Atendimento ao Cidadão e Transformação Digital
- 4 Desenvolvimento Econômico e Sustentável, Turismo e Cultura
- 5 Desenvolvimento Social e Esportes
- 6 Educação
- 7 Gestão Estratégica e Governança Pública
- 8 Gestão de pessoas
- 9 Infraestrutura, Mobilidade e Gestão de Ativos Públicos
- 10 Saúde
- 11 Orçamento e finanças
- 12 Governança, Integridade, Transparência e Ouvidoria
- 13 Segurança Pública
- 14 Automatização e Inteligência Artificial



Guia Avaliadores

Sobre o Prêmio Inova e a Avaliação dos Trabalhos



● Qual o papel do Avaliador?

Analisar ideias ou iniciativas inscritas e atribuir notas de acordo com os critérios definidos no edital, garantindo ética, imparcialidade e sigilo sobre todo o conteúdo avaliado.

● Como funciona a avaliação dos trabalhos?

Avaliação de cada um dos trabalhos é baseada a partir dos critérios:

Ideias Inovadoras Impementáveis	Iniciativas Implementadas de sucesso	Capacidade de inovação
		Efeitos da inovação na simplificação administrativa
		Geração de valor público com foco no usuário
		Grau de agilidade na implantação
		Grau de alcance
		Capacidade de multiplicação
		Governabilidade
		Grau de agilidade na implantação

Destaque em Automatização e IA	Qualidade técnica da solução
	Resultado mensurável
	Governança, ética e conformidade
	Replicabilidade e sustentabilidade
	Relevância da solução e geração de valor

● Quantos trabalhos são avaliados?

Cada avaliador poderá avaliar até 25 trabalhos em um prazo de 30 dias.

● Posso participar como proponente em um tema e avaliador em outro tema?

Não. Avaliadores não podem concorrer ao prêmio na mesma edição, em nenhuma categoria.

● O que o avaliador recebe pelas avaliações?

As pessoas avaliadoras receberão um certificado digital de reconhecimento por sua atuação na avaliação dos trabalhos inscritos no Prêmio.

● Quais são as Responsabilidades?

- Cumprir os prazos estabelecidos;
- Elaborar notas e justificativas claras e respeitosa;
- Manter sigilo sobre os conteúdos avaliados;
- Atuar com ética, imparcialidade e rigor técnico;
- Participar da oficina virtual de orientação;
- Utilizar a plataforma digital do Prêmio para registrar as avaliações.

Acesse o Edital em www.premioinova.mg.gov.br

